



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal Procurador-Geral de Justiça	Procuradores: Catarina Cecin Gazele	Sídia Nara Ofranti Ronchi	Almiro Gonçalves da Rocha
Elda Márcia Moraes Spedo	Eliezer Siqueira de Sousa	Luis Augusto Suzano	Izabel Cristina Salvador Salomão
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa	Carla Viana Cola	Altamir Mendes de Moraes	Márcia Jacobsen
Andréa Maria da Silva Rocha	Alexandre José Guimarães	Antonio Fernando Albuquerque	Emmanuel Arcanjo de Souza
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial	Sócrates de Souza	Ribeiro	Gagno
Luciana Gomes Ferreira de Andrade	Fábio Vello Corrêa	Maria Beatriz Renoldi Murad	Fabiana Fontanella
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional	José Claudio Rodrigues Pimenta	Vervloet	Cézar Augusto Ramaldes da
Gustavo Modenesi Martins da Cunha	Josemar Moreira	Cleber Pontes da Silva	Cunha Santos
Corregedor-Geral do Ministério Público	Benedito Leonardo Senatore	Carla Stein	Marcello Souza Queiroz
Humberto Alexandre Campos Ramos	Maria de Fátima Cabral de Sá	Edwiges Dias	Maria Cristina Rocha Pimentel
Ouvidor do Ministério Público		Karla Dias Sandoval Mattos Silva	

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ Nº 05, de 20 de maio de 2024.

Edital de habilitação de Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso II e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0061.0014510/2024-46,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

Os(As) Procuradores(as) de Justiça interessados(as) em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PGJ Nº 06, de 20 de maio de 2024.

Edital de habilitação de Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso VI e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0061.0014510/2024-46,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0034.0010000/2024-98

ID CidadES nº 2024.500M1300001.09.0011

Embasado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 55, § 1º, inc. V, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0034.0010000/2024-98, **ratifico** todos os atos referente a dispensa do procedimento licitatório para contratação da empresa G. PETERES COMERCIAL E SERVIÇOS ME, para a aquisição de ventiladores de teto e de parede tipo tufão, no valor total de R\$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 19 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 397, de 04 de abril de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
13.03.2023	MARCELY SANTOS MONJARDIM	10%

De acordo com a Lei complementar Federal nº 173/2020.

Vitória, 04 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 666, de 20 de maio de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestoras do Contrato Administrativo MPES, conforme o estabelecido no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO

Contrato	Contratado	Gestora Titular	Gestora Substituta
022/2024	EDITORA FÓRUM LTDA	Juliana Luzia Duarte	Suely Matias de Souza

PORTARIA PGJ Nº 667, de 20 de maio de 2024.

Altera a Portaria PGJ nº 949, de 3 de novembro de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, as Coordenadorias Regionais da Educação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0069.0013781/2024-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 2º da [Portaria PGJ nº 949, de 3 de novembro de 2023](#), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

I - Coordenadoria Central (Superintendências de Carapina, Cariacica e Vila Velha);

II - Coordenadoria Sudoeste Serrana (Superintendência de Afonso Cláudio);

III - Coordenadoria Norte I (Superintendências de Barra de São Francisco, Linhares e São Mateus);

IV - Coordenadoria Norte II (Superintendências de Colatina, Nova Venécia e São Mateus);